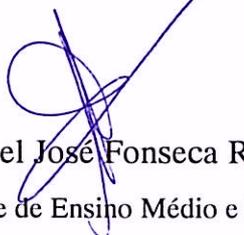


PORTARIA Nº 008, 13 de junho de 2022

Determina o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 001/2022/ETEVI, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O Diretor da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante – ETEVI, da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, acompanhando o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 001/2022/ETEVI, instaurado pela Portaria nº 004/2022, de 1º de abril de 2022, para apurar suposta infração disciplinar cometida por discentes que, em tese, teriam violado o disposto no art. 101, inciso II, do Regimento Geral da Escola Técnica do Vale do Itajaí-ETEVI, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente da ETEVI, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 2 de junho de 2022.

Blumenau, 13 de junho de 2022.



Manoel José Fonseca Rocha

Diretor da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante